



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

### GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo  
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

Ofício nº1.170/2021

Mococa, 19 de novembro de 2021.

Ref. Requerimento nº720/2021

Senhora Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2946	19/11/21	A

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº720/2021, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo César Rodrigues dos Santos, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informo que de acordo com a manifestação do Departamento de Saúde, juntamente com a responsável pela Coordenação da Vigilância Sanitária - Mococa- SP a Sra. Paula Mazzaro Freiria, que em contato com a Dra. Joana Barreto (Vigilância Epidemiológica), foi informado que atualmente é desnecessária a barreira sanitária no local e como a fiscalização da feira é realizada pelo Setor de Fiscalização da Prefeitura, sendo que foi encaminhado para o Setor aos cuidados da Sra. Fernanda onde a mesma esclareceu que no domingo dia 14/11/2021, os feirantes da Rua Maranhão foram notificados, conforme o comunicado em anexo.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

  
Eduardo Ribeiro Barison  
Prefeito Municipal de Mococa

Exma. Sra.  
**Elisângela Mazini Maziero Breganoli**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
Nesta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCÁ

DIRETORIA DE FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

### COMUNICADO

Conforme determinação da Diretoria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica, a partir do dia 07 de novembro de 2021, cada feirante deverá instruir seus clientes da necessidade do uso de máscaras faciais e também a obrigatoriedade do fornecimento de álcool em gel a seus clientes, para proteção contra a disseminação do Covid 19.

**OBS: Obrigatoriedade do uso de máscaras faciais para o feirante e seus funcionários.**